

**MUNICÍPIO DE BRAGANÇA****Edital (extrato) n.º 649/2022**

Sumário: Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios de Bragança.

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança:

No uso da competência que lhe confere a alínea *t*) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em cumprimento da deliberação tomada em Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 26 de abril de 2022, e nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 2 do artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação, e dos n.ºs 5 a 7 do artigo 4.º do Regulamento, em anexo ao Despacho n.º 443-A/2018, de 9 de janeiro, alterado pelo Despacho n.º 1222-B/2018, de 2 de fevereiro, torna público que é submetido a consulta pública o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Bragança (PMDFCI), para o decénio 2022-2031, pelo período de 15 dias, a contar do dia seguinte ao da publicação do Aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

Mais se torna público que, nos termos do n.º 7 do artigo 4.º do regulamento em anexo ao Despacho n.º 443-A/2018, de 9 de janeiro e no âmbito do direito à participação dos interessados, o referido plano poderá ser consultado na página eletrónica do Município de Bragança, em <https://www.cm-braganca.pt>, e qualquer sugestão, comentário ou observação ao presente plano deve ser enviada para o correio eletrónico smpc@cm-braganca.pt.

Mais se informa que o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Bragança foi objeto de parecer prévio Favorável da Comissão Municipal de Defesa da Floresta do Concelho de Bragança, na reunião de 10 de dezembro de 2021, e parecer vinculativo positivo, exarado pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IP., através do despacho datado de 23 de março de 2022.

Para constar se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

E eu, Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro, Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança, o subscrevi.

4 de maio de 2022. — O Presidente da Câmara Municipal, *Hernâni Dinis Venâncio Dias*.

315290916